



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

2ª Reunião do Subcomitê de Engenharia e Segurança do Trabalho – 2026

DATA, HORA E LOCAL	22 de junho de 2026, on-line, às 8h30
RESPONSÁVEL PELA CONVOCAÇÃO	Marcelo Xavier do Nascimento
CONVOCADOS (AS) PRESENTES	
José Lécio Pedrosa Mendes Alexandre Ponciano Monteiro Tiago José Santana Cabral Maria do Socorro Alécio Barbosa Camila Moter Barbieri Queiroz Marcelo Xavier do Nascimento	
PAUTA	
1. Aprovar calendário de reuniões para 2026 2. Programa de Gerenciamento de Riscos; 3. Aumento dos atendimentos de emergência com necessidade de deslocamento dos pacientes em veículos da CPJ; 4. Avaliações ergonômicas dos postos de trabalho; 5. Apresentar o Ato que dispõe sobre as condições especiais de trabalho e criação da equipe multiprofissional para as avaliações psicossociais; 6. Contratações dos Estagiários; 7. Atualizações normativas recentes do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); 8. Campanhas de prevenção e brigada de incêndio 9. Treinamento de prevenção e combate a princípio de incêndio;	
DEBATES E DELIBERAÇÕES	
Aberta a reunião, o servidor Marcelo Xavier trouxe para discussão o Programa de Controle e Riscos (PGR), cuja redação é de responsabilidade da Coordenadoria de Manutenção e Projetos (CMP). O atual gestor desta unidade, o servidor Lécio Pedrosa, argumentou que a minuta do documento está pronta, restando apenas o conteúdo a respeito das condições especiais do trabalho. O servidor Marcelo Xavier informou que a minuta de Ato que trata desse assunto será submetida ao Subcomitê de Acessibilidade e, posteriormente, à Presidência para publicação. Restou decidido que, uma vez aprovado o Ato que trata das condições especiais do trabalho, será enviada uma cópia do documento para finalizar o PGR. Prosseguindo a reunião, o servidor Lécio Pedrosa relatou que já foi enviado um projeto para a Escola Judicial para promover as campanhas de prevenção e brigada de incêndio e também o treinamento de prevenção e combate a princípio de incêndio, devidamente	

MARCELO XAVIER DO NASCIMENTO
25/06/2026 09:05

MARIA DO SOCORRO ALÉCIO BARBOSA
25/06/2026 09:07

ALEXANDRE PONCIANO MONTEIRO
25/06/2026 09:09

JOSÉ LÉCIO PEDROSA MENDES
25/06/2026 09:15

CAMILA MOTER BARBIERI QUEIROZ
25/06/2026 09:52

TIAGO JOSÉ SANTANA CABRAL
25/06/2026 10:23



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

registrados no proad 7231/2025. O pedido está pendente de análise de adequação orçamentária até esta data. O ponto seguinte da pauta é o aumento dos atendimentos de emergência pela Seção de Saúde com necessidade de deslocamento dos pacientes em veículos da CPJ. A servidora Socorro Alécio trouxe que não há estrutura adequada para deslocar os pacientes em situações de emergência, o que é feito hoje em veículos da Coordenadoria de Polícia Judicial (CPJ). A servidora sugeriu a aquisição de um carro adaptado para tais situações ou cooperação com órgãos que possuam o serviço. O servidor Tiago Cabral defendeu que o atual normativo do Tribunal (Ato 47/2022) dispõe sobre a situação, regulamentando no sentido que cabe à equipe da Seção de Saúde apenas os primeiros socorros e, quando necessário, acionar os serviços móveis de urgência. Dessa forma, reiterou o servidor Tiago Cabral que a Seção de Saúde já presta os serviços de atendimento emergencial dentro da sua competência normativa. Ademais, afirmou que fazer tais deslocamentos colide com o Ato 47/2022 e pode trazer riscos para o Tribunal. Assim, propôs que o Ato seja revisado para deixar claro o limite das atribuições da Seção de Saúde, que seja feita uma campanha de esclarecimento junto aos servidores e demais colaboradores e que a Presidência/ Diretoria Geral sejam comunicados da situação. Colocados para votação, venceu a proposta do servidor Tiago Cabral. Os pontos de 4 a 7 serão discutidos na próxima reunião, que também apreciará, a pedido do servidor Tiago Cabral, questionamentos feitos recentemente à CPJ sobre a existência do serviço de bombeiro civil e a disponibilização de equipamentos de proteção individual (EPI) para os brigadistas do Tribunal.

A próxima reunião está agendada para o dia 14/7/2026 às 9h

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 9h30, cuja presente ata foi por mim, Marcelo Xavier do Nascimento, lavrada e segue em única via.